LEI Nº 3.078 /2018

"Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$86.140,73 (oitenta e seis mil cento e quarenta reais e setenta e três centavos) para atender à seguinte dotação orçamentária:

12.03.10.301.1206.7.002 – Construção de UBS – Unidade Básica de Saúde
4.4.90.51 – Obras e Instalação (DR 2.53) ..... R$86.140,73
Total.....R$86.140,73

Art. 2º Como recursos à abertura do Crédito Suplementar mencionado no artigo anterior será utilizado o superávit financeiro apurado no exercício de 2017, do recurso do Bloco de Investimento do FNS, no valor de R$86.140,73, conta bancária 624.026-7.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, 09 de março de 2018.

PAULO CÉSAR TEODORO
PREFEITO MUNICIPAL